

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 268, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.**

**CONCEDE O TÍTULO DE EMPRESA CIDADÃ À RÁDIO  
ITATIAIA.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido à RÁDIO ITATIAIA, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o título de EMPRESA CIDADÃ.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue à empresa homenageada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 30 de outubro de 2013.



**NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA**  
Presidente



**ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO**  
Vice Presidente



**SILVÂNIO AGUIAR SILVA**  
Secretário